

MANUAIS ESCOLARES_PLATAFORMA MEGA_CRONOGRAMA

Ação		Prazos	Meses			
			junho	julho	agosto	
1. Carregamento de dados nas plataformas						
1.º	Deve estar concluído todo o circuito de recolha, triagem e introdução do número de manuais reutilizados, por disciplina	até 22 de julho		■		
2.º	A informação relativa aos manuais adotados deve estar devidamente preenchida no SIME *	até 21 de junho (3.º ano do 1.º CEB)	■			
		Até 30 de junho (5.º, 7.º e 8.º anos dos 2.º e 3.º CEB e 11.º ano dos CCH do ES)	■			
		Até 29 de julho (CEF e C. Profissionais)		■		
3.º	Devem ser introduzidos nas plataformas de gestão local dos alunos de cada um dos AE/ENA, os dados referentes aos alunos do 1º Ciclo; 8º ano e 11º ano	até 1 agosto		■		
4.º	O mesmo deve acontecer em relação aos alunos dos 5º; 6º; 7º; 9º; 10º e 12º anos e em todas as ofertas educativas e formativas, bem como aos que, estando em ano de continuidade, solicitaram transferência de estabelecimento de ensino, com exceção dos alunos do 1.º ano dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação de jovens, cujos dados devem ser introduzidos no prazo máximo de dois dias úteis após a data de aprovação das respetivas turmas. Além dos dados dos alunos também a identificação do NIF do EE, o ano de escolaridade, as turmas e as disciplinas devem ser carregados nos sistemas de gestão local de cada uma das escolas.	até 8 de agosto		■		
5.º	Terá início a emissão de vales relativos aos alunos do 1º Ciclo; 8º ano e 11º ano.	2 de agosto				■
	Terá início a emissão de vales relativos aos alunos dos 5º; 6º; 7º; 9º; 10º e 12º anos e outras ofertas formativas. A exportação de dados das plataformas de gestão local de alunos para a plataforma MEGA deve ser feita gradualmente e não apenas num único momento, o que permite agilizar o processo e torná-lo menos moroso.	9 de agosto				
2. Circuito da reutilização: Recolha, triagem e armazenamento						
	A devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente, exceto os do 1-º ciclo, ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. Nestes casos, os manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações dos exames. Os manuais devem ser recolhidos e triados pelas escolas entre o final do ano letivo e o dia 22 de julho.	Entre o final do ano letivo e o dia 22 de julho (todos os anos de escolaridade, exceto 1.º CEB)		■		
Significa que os AE/ENA têm:						
	de 20 de junho a 22 de julho para completar o circuito da reutilização dos manuais de todas as disciplinas que não estão sujeitas a exame referentes ao 2.º e 3.º. ciclos e ensino secundário, bem como inserir os respetivos dados na plataforma MEGA.	de 20 de junho a 22 de julho		■		

*Esta informação não dispensa a leitura atenta da Circular Conjunta n.º 16244/2022 (DSDC/DMDDE/ANQEP, de 22 de abril, relativa à adoção de manuais escolares com efeitos no ano letivo de 2022/2023.